



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 602, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniu-se, de modo híbrido, o Plenário deste Conselho, sob a Presidência do Engenheiro Civil, Eletricista e de Segurança do Trabalho HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS. **Presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as):** Engenheiro Agrônomo ARNAUD AZEVEDO ALVES, Engenheiro Civil AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES (virtualmente), Engenheira Agrônoma DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO, Engenheira Civil DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA, Engenheiro de Segurança do Trabalho EDILSON ROCHA DE SOUSA, Engenheiro Civil ERIC MARINHO DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo FABRÍCIO NAPOLEÃO ANDRADE, Engenheiro Agrônomo FERNANDO SILVA ARAÚJO, Engenheiro Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Engenheiro Mecânico FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR, Engenheiro Eletricista GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Civil GIORDANO TOMAZ ULISSES, Engenheiro Civil ÍTALO RODRIGO MONTE SOARES (virtualmente), Geólogo JAIME DA PAZ FILHO, Engenheira Agrônoma JOSÉLIA CORREIA DAMASCENO GALVÃO, Engenheiro Eletricista JOSELITO FÉLIX SILVA FILHO, Engenheiro Eletricista JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO NETO, Engenheiro Civil LEONARDO BORGES DE MOURA, Engenheira Civil LUANA LEÔNCIO AMORIM, Engenheiro Agrimensor LÚCIO VIEIRA DE BRITO, Engenheiro Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES (virtualmente), Engenheiro Civil PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO, Engenheiro Civil RANGEL DE MOURA BARBOSA e o Engenheiro de Segurança do Trabalho WALTERWILSON CARVALHO LEITE. **Faltaram os Conselheiros:** Engenheiro Civil BRUNO BANDEIRA CARDOSO, Engenheiro Agrimensor JOSEAM CABRAL DE MORAES e o Engenheiro Civil RENAN MAYCON MENDES GOMES. **Justificaram suas ausências os conselheiros(as):** Engenheiro Civil FRANK PESSOA AVELINO, Engenheiro Agrimensor LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS e a Engenheira Civil JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO. Também estiveram presentes o diretor geral da MÚTUA-PI, Engenheiro de Produção e de Engenharia de Segurança do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA, bem como o Presidente do CREA-ES, o Engenheiro DILSON LUIZ DE JESUS SILVA. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM** - Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL** - Em posição de respeito, o Plenário se colocou para ouvir a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Piauí. Na sequência, os trabalhos foram iniciados e passou-se para a **ORDEM DO DIA. 1) DELIBERAÇÕES NºS 001 A 007/2025 – Comissão de Renovação do Terço** – Revisão de Registro das entidades de classe - reconhecem como aptas a participar do processo de renovação do terço as entidades de classe: Instituto Brasileiro de

[Assinaturas manuscritas em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

Avaliação e Perícia de Engenharia do Piauí, Sindicato dos Engenheiros do Estado do Piauí, Clube de Engenharia do Piauí, Associação Profissional dos Engenheiros do Piauí, Associação dos Engenheiros Agrônomos da Macrorregião de Picos, Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Dept Piauí, Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores, respectivamente. Apresentação feita pelo conselheiro PEDRO MARQUES MELO JÚNIOR, membro da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PI. Ao serem colocadas em votação, foram por unanimidade, aprovadas as revisões de registros das entidades de classe acima mencionadas.

2) DELIBERAÇÕES NºS 008 A 013/2025 – Comissão de Renovação do Terço – Revisão de Registro das instituições de ensino: Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Piauí, Universidade Estadual do Piauí, Centro Universitário Facid Wyden, Centro Universitário Uninovafapi, Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba e Faculdade Estácio de Teresina, respectivamente. Apresentação feita pelo conselheiro PEDRO MARQUES MELO JÚNIOR, membro da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PI. Ao serem colocadas em votação, foram por unanimidade, aprovadas as revisões de registros das instituições de ensino superior acima mencionadas. **3) PROCESSO Nº PRO- 01023700/2025 – Divisão de Apoio Administrativo do Crea-PI –** solicita autorização para doação às entidades ou instituições sem fins lucrativos, bens móveis do Crea-PI, que se encontram parcial ou totalmente desgastados. Após apresentação da matéria feita pelo Gerente de Apoio Administrativo deste Regional, MARCUS SANTOS e considerando o grande número de bens móveis atualmente acomodados em espaços físicos que poderiam ser melhor utilizados, como por exemplo, para uma organização mais eficiente dos arquivos físicos da Sede, e levando em conta a necessidade de otimizar o uso dos recursos disponíveis, além de promover a destinação adequada dos bens que não possuem mais utilidade para a instituição, contribuir-se-á para o fortalecimento de parcerias com entidades que possam dar destino social e útil a esses materiais, promovendo uma gestão mais sustentável e responsável do patrimônio do CREA-PI, o Plenário decidiu, por unanimidade, autorizar a doação dos bens do patrimônio do CREA-PI, que se encontram parcialmente ou totalmente desgastados, para entidades ou instituições sem fins lucrativos. **RELATÓRIOS DE ATIVIDADES**

DA MÚTUA-PI, referentes aos meses de março a maio/2025 – os relatórios foram devidamente apresentados pelo diretor geral da MÚTUA-PI, Eng. de Produção e de Segurança do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA. **PROCESSOS DE RECURSOS –**

VOTAÇÃO ONLINE – PARA HOMOLOGAÇÃO 1) PROCESSO nº THE-01001567/2017 – CONSTRUTORA RTB LTDA – Recurso ao Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência às disposições do art. 6º, alínea "e" da Lei 5.194/1966 (EMPRESA REGISTRADA; EM ATIVIDADE; SEM PROFISSIONAL NO QUADRO TÉCNICO). Relator: Conselheiro GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR - o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a manutenção do Auto de Infração nº THE - 01001567/2017, com a aplicação de multa pelo

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Silva', 'Frey', and others.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

69 valor integral. **2) PROCESSO nº PRO-01020029/2022- AMANDA KATIELLE ANDRADE**
70 **AMORIM**- Solicitação ao Plenário de inclusão de título nos assentamentos do seu registro
71 profissional, após conclusão do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Infraestrutura de
72 Transportes e Rodovias. Relator: Conselheiro FERNANDO SILVA ARAÚJO - o Plenário decidiu,
73 por unanimidade, deferir parcialmente a solicitação, devendo proceder o apostilamento
74 (anotação) do curso de pós-graduação *lato sensu* em Infraestrutura de Transportes e Rodovias
75 nos assentamentos da profissional, sem qualquer concessão de novas atribuições. **3)**
76 **PROCESSO nº PRO-01032938/2024 – GIRLAN ELTON COSTA SILVA** - Solicitação ao
77 Plenário pela inclusão do título do curso de Pós-graduação Lato Sensu "Geoprocessamento e
78 Georreferenciamento," nos assentamentos de registro do profissional requerente com a
79 extensão de título e atribuição ao seu registro inicial. Relator: Conselheiro OLIVAN ARAÚJO
80 GONÇALVES. **Matéria retirada de pauta para ser analisada na próxima reunião**
81 **Plenária. 4) PROCESSO nº THE-01000842/2020 - K J FERNANDES LTDA** - Recurso ao
82 Plenário solicitando o cancelamento do Auto de Infração - Infringência às disposições do art.
83 6º, alínea "e" da Lei 5.194/1966 (EMPRESA REGISTRADA; EM ATIVIDADE; SEM PROFISSIONAL
84 NO QUADRO TÉCNICO). Relator: Conselheiro PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO - o
85 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a manutenção do Auto de Infração nº THE-
86 01000842/2020, com a aplicação de multa pelo valor integral. **5) PROCESSO nº SRN-**
87 **01000588/2014 - DIEGO JOSÉ DE SOUSA LIMA - ME** - Recurso ao Plenário solicitando o
88 cancelamento do Auto de Infração - Infringência às disposições do art. 6º, alínea "a" da Lei
89 5.194/1966 (EXERCICIO ILEGAL P/PESSOA JURIDICA). Relator: Conselheiro RANGEL DE
90 MOURA BARBOSA - o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o cancelamento do Auto de
91 Infração nº SRN-01000588/2014, bem como o arquivamento do processo. **COMUNICAÇÕES**
92 **DA MESA, CÂMARAS, COMISSÕES E CONSELHEIROS – SEM REGISTRO. PROPOSTAS DA**
93 **MESA, CÂMARAS, COMISSÕES E CONSELHEIROS** – O presidente HÉRCULES MEDEIROS
94 propôs conceder uma Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Engenheiro de Segurança do
95 Trabalho José Leandro da Silva Neto, que é presidente da ANEST – Associação Nacional dos
96 Engenheiros de Segurança do Trabalho. Ele está em Teresina presidindo o VI ENEST – Encontro
97 Nacional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, que acontece dias 7 e 8 de julho de
98 2025. Após a apresentação da proposta, ela foi submetida à votação e aprovada por
99 unanimidade. **EXTRAPAUTA – 1)** A empresa Coelho Engenharia Ltda, contratada por meio do
100 contrato nº 28/2022, referente à concorrência nº 05/22, solicitou um reajuste de preços para
101 os serviços de engenharia na construção de uma sede para a instalação da Inspetoria Regional
102 de Piripiri/PI, sob o regime de empreitada por preço unitário. A solicitação de reajuste foi
103 devidamente apresentada e esclarecida pelo fiscal do contrato, o Engenheiro Samuel Pimentel

